



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS DA MANGABEIRA
Paço Joaquim Leite Teixeira

COMISSÃO: Redação e Justiça
PARECER: Projeto de Lei Nº 20/2019
AUTOR : Vereador Zé Nailton
RELATOR: Antonio Lôbo de Macêdo
INTERESSADA: Câmara Municipal

A Comissão de Redação e Justiça, no uso de suas atribuições legais, e não encontrando nenhum dispositivo que contrarie a matéria, vem se manifestar favorável ao Projeto de Lei Nº 20/2019 do Vereador Zé Nailton, que dispõe sobre a inserção nas placas de atendimento prioritário, o símbolo mundial do transtorno espectro autista no âmbito do Município de Lavras da Mangabeira.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 21 de Maio de 2019

Jane Jadna Nobre de França Gomes
Presidente

Antônio Lôbo de Macêdo (Titil)
Relator

Vicente Pereira Filho
Membro